



TERMO ADITIVO Nº 25/2022
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 10/2021
PROCESSO 23479.009444/2021-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORAL TDA – EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edísio Pondé, nº 353, sala 909, Stiep, Salvador-BA, CEP 41770-395, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17788, expedida pela (o) OAB/BA, e CPF nº 718.561.105-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.009444/2021-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 10/2021**, decorrente da **Inexigibilidade nº 04/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 10/2021**, que tem por objeto o **LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, ACESSÍVEL POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.GESTAOTRIBUTARIA.COM.BR, QUE FORNECE CONTEÚDO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DE NOTÍCIAS, ARTIGOS, LEGISLAÇÃO E VÍDEOS, ALÉM DE FERRAMENTA ONLINE DE CONSULTA DAS RETENÇÕES NA FONTE DO INSS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (CSLL, PIS/PASEP E COFINS) E ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, DENOMINADO GT-FÁCIL**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 10/2021**, na forma do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.009444/2021-22:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA NONA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **17/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA NONA** passará a ter a seguinte redação:



“CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até **17/09/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos”

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Open Treinamentos Empresariais e
Editora Ltda - EPP
P/ CONTRATADA